

PARECER Nº 708/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 746/2002

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Giannazi, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, o "Dia do Bairro de Jardim IV Centenário", a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de janeiro, data histórica de sua denominação. A Comissão de Constituição e Justiça elaborou substitutivo para inserir no texto original que a referida data passará a constar do Calendário Oficial de Eventos do Município e para adequá-lo à melhor técnica de elaboração legislativa. A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, por sua vez, apresentou outro substitutivo, também para aprimorar a redação original.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, tendo em vista que as despesas decorrentes da execução desta propositura correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 21/05/2003

Milton Leite - Presidente

Cláudio Fonseca - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Gilson Barreto

Laurindo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Salim Curiati